



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA FACENF/UFJF Nº 54, DE 25 DE OUTUBRO DE 2024**

Altera a Comissão de Tutoria Compartilhada dos Programas de Residência em Enfermagem da Universidade Federal de Juiz de Fora.

**A DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SEI nº 328, de 9 de março de 2022 da Reitoria da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.901727/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Comissão de Tutoria Compartilhada dos Programas de Residência em Enfermagem** da UFJF, composta pelos seguintes membros:

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA**

Professora Natália Maria Vieira Pereira Caldeira (Representante do Dep. EMP) -  
Coordenadora residência

Professora Fabíola Lisboa da Silveira Fortes (Representante do Dep. EMP)

Professora Monalisa Cláudia Maria da Silva (Representante do Dep. EMP)

Professora Zuleyce Maria Lessa Pacheco (Representante do Dep. EMP)

**RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO**

Professor Ricardo Bezerra Cavalcante (Representante do Dep. EAP)

Professora Luciane Ribeiro de Faria (Representante do Dep. EAP)

**RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO  
HOSPITALAR**

Professora Elenir Pereira de Paiva (Representante do Dep. EBA)

Professora Elisa Oliveira Marsicano de Souza (Representante do Dep. EBA)

Art. 2º Esta Portaria altera a Portaria FACENF/UFJF nº 11, de 11 de maio de 2023, e entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do SEI-UFJF.

ANGÉLICA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA COELHO  
DIRETORA DA FACULDADE DE ENFERMAGEM



Documento assinado eletronicamente por **Angelica da Conceicao Oliveira Coelho, Diretor(a)**, em 04/12/2024, às 17:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2061975** e o código CRC **9AA21FC4**.

Referência: Processo nº 23071.901727/2024-53

SEI nº 2061975